

REQUERIMENTO N°012/2019

AUTOR: Vereador: Hugo Zotti Rocha

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0042/2019, de 21/02/2019.

Exímio Edil, todas as rampas de acessibilidades construídas em nossa cidade atendem as normas técnicas estabelecidas pela SETOP – Secretaria de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais. Porém, as medidas das rampas a serem construídas dependem do tamanho da calçada. Anexo segue dois exemplos de rampas construídas em calçadas de nossa cidade.